



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 4.368, de 25 de agosto de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 107.529,42 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais, quarenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.57.1929 CONSTR., AMPL.,REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

3.4.4.70.41.00.00 Contribuições.....R\$ 82.099,78

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

10.301.301.1931 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

3.4.4.70.41.00.00 Contribuições.....R\$ 25.429,64

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.09.1023 CONCLUSÃO E REEQ.CENTRO ADMINISTRATIVO

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 33.099,78

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

130210.301.301.1931 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.429,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de agosto
de 2020.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 060/2020

Taquari, 21 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 107.529,42 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais, quarenta e dois centavos),

O referido Crédito Especial objetiva adequação de elemento de despesa no orçamento, de recurso oriundo de alienação de bens, que será utilizado para reformas no prédio do Hospital São José.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.